



ANEXO I

FÓRMULA DE CÁLCULOS DA COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA A - EDIFICAÇÕES IRREGULARES CONSTRUÍDAS COM ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (IA) SUPERIOR AO PERMITIDO, CONSOANTE PREVISTO NO ART. 14 DA PRESENTE LEI

$$\text{Cea} = \frac{(\text{Ace}) \times \text{PT}}{\text{IA}}$$

Cea = Valor em espécie a ser pago, da compensação pecuniária, expresso em moeda corrente;

Ace = Área computável excedida;

PT = Preço do metro quadrado do imóvel onde se situa a edificação, conforme Padrão Construtivo cadastrado para fins de tributação do IPTU.

IA = Índice de aproveitamento local, conforme zoneamento.